

PORTARIA Nº 42/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o C I Nº 1058/2022 – CEHOP, datada de 06/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS SOUZA SANTOS**, Vigilante, Matrícula Funcional Nº 484, CPF nº 189.XXX.XXX-78, licença especial a ser gozada no período de **06/04/2022** a **07/05/2022**, referente ao do 8º quinquênio do período compreendido entre 01/03/2019 a 01/03/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06/04/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 08 de abril de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

ASSINATURA
EM
RECEBEMOS
RECEBEMOS
EM
Assinatura



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633